



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

**RETIFICAÇÃO Nº 001/2023
(EDITAL Nº 001/2023)**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA-COMDCAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 5.396/2015, **torna público a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023 e AO ANEXO I**, que trata da convocação para o Processo da Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, **publicada no Diário Oficial do município, no dia 14 de abril de 2023.**

6. DAS INSCRIÇÕES

No item 6.1, onde se lê: As inscrições ficarão abertas do dia 14 (quatorze) de abril a 14 (quatorze) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada na Avenida Getúlio Vargas, 311, Campo Grande, Cariacica-ES e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Leia-se: As inscrições ficarão abertas do dia 14 (quatorze) de abril a 15 (quinze) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada na Avenida Getúlio Vargas, 311, Campo Grande, Cariacica-ES e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

No item 7.12. Onde se lê: Até o dia 30/06/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

Leia-se: De 26/06/2023 a 29/06/2023, será realizada a capacitação obrigatória dos candidatos considerados aptos, sendo abordado o conteúdo programático acerca do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes; língua portuguesa e informática básica, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do curso.

No item 7.13, onde se lê: No dia 30/06/2023, das 08h às 17h, na EMEF Talma Sarmiento de Miranda, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter 75% (setenta e cinco por cento) da nota máxima.

Leia-se: No dia 02/07/2023, das 08h às 12h, na EMEF Talma Sarmiento de Miranda, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e informática básica, para a qual o candidato deve obter o mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação escrita.

12. DO CALENDÁRIO

No item 12.1, onde se lê: Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
Até 31/3/2023	Publicação da Resolução do COMDCAC que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 14/4/2023	Publicação do Edital
14/4 a 14/5/2023	Prazo para registro das candidaturas
19/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
25/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 02/6/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
26/5 a 02/6	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 08/6	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 08/6	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

	dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
09/6 a 15/6/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDCAC acerca das decisões da Comissão Especial.
16/6 a 20/6/2023	Julgamento, pelo COMDCAC, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 21/6/2023	Publicação, pelo COMDCAC, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDCAC, com cópia ao Ministério Público.
26/06 a 29/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
30/06	Aplicação da prova.
10/7/2023	Publicação dos resultados da prova
11 e 12/7	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/7/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDCAC, com cópia ao Ministério Público.
Até 20/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/7/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1/10/2023	Eleição/votação
8h às 17h	
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/1/2024	Posse

Leia-se: Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

Data	Etapa
Até 31/3/2023	Publicação da Resolução do COMDCAC que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 14/4/2023	Publicação do Edital
14/4 a 15/5/2023	Prazo para registro das candidaturas
19/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
25/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 02/6/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
26/5 a 02/6	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 08/6	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 08/6	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
09/6 a 15/6/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDCAC acerca das decisões da Comissão Especial.
16/6 a 20/6/2023	Julgamento, pelo COMDCAC, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 21/6/2023	Publicação, pelo COMDCAC, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDCAC, com cópia ao Ministério Público.
26/06 a 29/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
02/07	Aplicação da prova.
10/7/2023	Publicação dos resultados da prova
11 e 12/7	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/7/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDCAC, com cópia ao Ministério Público.
Até 20/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/7/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

Até 18/9/2023

Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).

25/9/2023

Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.

Até 29/9/2023

Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.

1/10/2023

Eleição/votação

8h às 17h

1/10/2023

Publicação do resultado da votação

Até 10/1/2024

Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos

10/1/2024

Posse

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: venho por meio deste requerer minha inscrição para participar enquanto candidato do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Cariacica para o quadriênio 2020/2024.

Leia-se: venho por meio deste requerer minha inscrição para participar enquanto candidato do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Cariacica para o quadriênio 2024/2028.

Cariacica, 24 de abril de 2023.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Sra. Penha Cristina Cabral,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC.

Eu, _____,
nascido (a) em ___/___/___, portador (a) do RG nº _____, residente em

_____,
telefones: _____, e-mail: _____,

venho por meio deste requerer minha inscrição para participar enquanto candidato do processo
de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar de Cariacica para o quadriênio
2024/2028.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Participante Possui Alguma Deficiência?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
Precisa de Algum Serviço Específico?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
Necessita de Acompanhante?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
Nome Completo:			
Telefone: () _____	RG: _____		

Cariacica, ___/___/___

Assinatura do Candidato:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

A Casa dos Conselhos de Cariacica declara ter recebido o presente requerimento devidamente assinado e contendo em anexo todos os documentos solicitados no item 8.4 do edital nº 001/2023 COMDCAC, listados a seguir:

PROTOCOLO
Nº ____/2023

- () requerimento de inscrição (ANEXO II)
- () uma foto 3 x 4 recente;
- () carteira de identidade;
- () comprovante de residência atualizada demonstrando que reside no município há pelo menos 2 (dois) anos até a data da inscrição (água, energia, telefone ou o formulário (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado por duas testemunhas);
- () atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil, atualizado;
- () apresentação de certidão de atuação na área por pelo menos 2 anos, emitida por entidade registrada em Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente ou de Assistência Social, ou certidão de órgão competente, comprovando experiência nas áreas de atendimento, pesquisa, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- () comprovante de escolaridade (sendo aceito um dos documentos listados a seguir: histórico escolar, certificado, diploma ou declaração reconhecida pelo MEC);
- () título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- () comprovante de que está quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- () documento que comprove sanidade mental por meio de avaliação médica competente (psiquiatra);
- () declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais (ANEXO IV);
- () atestado/declaração de idoneidade moral (ANEXO V);
- () declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas (ANEXO VI).

Após a análise da Comissão Especial, o número de protocolo, passará a ser o número de inscrição do Candidato.

Assinatura do responsável pelo recebimento e Carimbo do COMDCAC

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
- VIA DO CANDIDATO (Preenchimento exclusivo da Casa dos Conselhos)

Nome Do Candidato: _____
Contato: _____
Data da Entrega: ___/___/___

PROTOCOLO
Nº ____/2023